



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



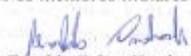
COMPOSIÇÃO DO "CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO - FUMCULT"

CONSTITUIÇÃO: PORTARIA Nº PMC/254, DE 03 FEVEREIRO DE 2021

ATA 001/2021

As nove horas do dia trinta de março de dois mil e vinte e um, na Sala de Reuniões da FUMCULT, situada à Avenida Governador Valadares, s/nº, centro, antigo Prédio da Estação Ferroviária, reuniram-se os membros titulares do Conselho Fiscal da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT, com a finalidade de analisar os relatórios de Prestação de Contas da FUMCULT - exercício de dois mil e vinte, apresentados pelo Chefe de Departamento Administrativo e Financeiro da FUMCULT, responsável pelo Setor de Contabilidade, Sr. Dener Alexandro Pereira. Iniciados os trabalhos, contando com a presença dos membros titulares: Geraldo Sebastião de Andrade, Giovanni Alberto de Oliveira e Fábio de Souza Santos foram analisados os relatórios, contendo: - os Balanços Financeiro, Orçamentário e Patrimonial; O Balanço Financeiro, em relação à Receita, no exercício de dois mil e vinte foi de R\$15.543.376,05 (quinze milhões, quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e cinco centavos) e o Balanço Patrimonial com relação à Despesa, no exercício de dois mil e vinte foi de R\$30.955.374,99 (trinta milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos). A previsão da Receita Orçamentária Inicial foi R\$15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil reais); a previsão da Receita Orçamentária Atualizada foi de R\$17.240.000,00 (dezessete milhões, duzentos e quarenta mil reais); as Receitas Orçamentárias Realizadas foi de R\$8.159.318,78 (oito milhões, cento e cinquenta e nove mil, trezentos e dezoito reais e setenta e oito centavos). Quanto à Previsão da Despesa Orçamentária Inicial foi R\$15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil reais); a Previsão da Despesa Orçamentária Atualizada foi de R\$17.240.000,00 (dezessete milhões, duzentos e quarenta mil reais); as Despesas Orçamentárias Empenhadas foi de R\$8.159.318,78 (oito milhões, cento e cinquenta e nove mil, trezentos e dezoito reais e setenta e oito centavos); as Despesas Orçamentárias Líquidas foi de R\$6.942.500,42 (seis milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos reais e quarenta e dois centavos); as Despesas Orçamentárias Pagas foi de R\$6.942.500,42 (seis milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos reais e quarenta e dois centavos) e o Saldo da Dotação Orçamentária foi de R\$9.080.681,22 (nove milhões, oitenta mil, seiscentos e oitenta e oitenta e um reais e vinte e dois centavos). Quanto aos Retos a Pagar não Processados, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, o valor foi de R\$4.892.020,71 (quatro milhões, oitocentos e noventa e dois mil, vinte reais e setenta e um centavos); quanto aos Liquidados, o valor foi de R\$2.035.572,35 (dois milhões, trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos); quanto aos Pagos, o valor foi de R\$2.035.572,35 (dois milhões, trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos); quanto aos Cancelados, o valor foi de R\$143.945,96 (cento e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos) e o Saldo apresentado foi de R\$2.712.502,40 (dois milhões, setecentos e doze mil, quinhentos e dois reais e quarenta centavos). Por fim, quanto aos Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, bem como os Pagos, o valores foram de R\$44.719,80 (quarenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e oitenta centavos), respectivamente. Assim, Após a análise detalhada de todos os relatórios contábeis e patrimonial, tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, é de parecer que os mencionados documentos mereçam integral aprovação da Prestação de Contas da FUMCULT, por parte dos signatários, referente ao exercício de dois mil e vinte. Em tempo, Os dados foram analisados decorrentes de Relatório de Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, datado de 03/02/2021. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos, lavrando-se em ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos os membros titulares presentes.


Giovanni Alberto de Oliveira


Geraldo Sebastião de Andrade


Fábio de Souza Santos



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/012/2021

Partes: Município de Congonhas X Rede Reta Ltda. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado e contínuo de DIESEL S10 e GASOLINA COMUM para abastecimento da frota de veículos oficiais, convênios, consórcios e concessões celebrados junto ao município de Congonhas e demais requisições de abastecimento que se apresentarem junto ao município de Congonhas. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: O valor é de 1% (um por cento) de desconto sobre o preço médio da tabela da ANP. Data: 01/06/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº PMC/034/2021

Objeto: Aquisição de mobiliário escolar para atender as escolas Municipais: Judith Augusta Ferreira, Michael Pereira de Souza e Dom João Muniz, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Critério: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia: 17/06/2021 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia: 17/06/2021 às 09:35 horas. Endereço: Avenida Júlia Kubitschek, nº 230-1ºPiso, Centro em Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1137 e 1183, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Helstene de Cássia Dias Leite - Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/027/2021

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, para aquisição de medicamentos de utilização contínua na UPA 24 horas, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 31 de maio de 2021. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2021/00021 - INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI

Realizada aos vinte e seis dias do mês de abril de 2021, na sala de reuniões da JARI/Congonhas, situada à Av. Julia Kubitschek,230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36415-000, reuniram-se em sua 299ªSessão Ordinária a 1a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Congonhas, estando presentes o seguintes Membros:

SERGIO MAÚRCIO DE OLIVEIRA
ELAINE CRISTINA MENDES
HEBERT ROMÃO MENDES

A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
HEQ5456	26/05/2021	03/07/2020	RR-15/2021	2645245	AG
QNO7187	26/05/2021	10/07/2020	RR-16/2021	2646843	AG
OQX9773	26/05/2021	27/10/2020	RR-17/2021	2647553	AG

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Congonhas no seguinte endereço: Av. Julia Kubitschek,230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36415-000 e no Diário Oficial Eletrônico.

Local e data

CONGONHAS,02 DE JUNHO DE 2021

**CHARLIENE LOURDES ARAÚJO
SECRETÁRIA DA JARI MUNICIPAL**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL NÚMERO 2021/00023 - EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO



A DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30(trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN – Conselho Nacional de Transito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: na DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, àAv. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000, ou VIA CORREIOS para Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-0000 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36415-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
HNJ0815	AG02648734	29/04/2021	604-12
QPY8B55	AG02651964	30/04/2021	573-80
PZJ8192	AG02649005	03/05/2021	762-52
OLR8494	AG02649006	03/05/2021	762-52
HKR0H17	AG02649023	03/05/2021	555-00
FLR8465	AG02649011	03/05/2021	556-80
GXR8787	AG02649013	04/05/2021	762-51
PZQ6582	AG02649015	04/05/2021	556-80
EPP8454	AG02647941	05/05/2021	736-62
CGV2377	AG02651965	05/05/2021	548-70
OPF0736	AG02649016	06/05/2021	762-52
KZA3C18	AG02648393	06/05/2021	737-40
OQV5067	AG02649017	06/05/2021	762-52
QUZ3824	AG02648394	06/05/2021	763-31
HAY5737	AG02651967	06/05/2021	554-14
QNE4926	AG02649019	06/05/2021	546-00
PXV6530	AG02648347	06/05/2021	545-21
HDH3600	AG02648349	06/05/2021	545-21
FIS9641	AG02652106	06/05/2021	554-14
KQA4834	AG02652109	07/05/2021	554-13
OPJ1075	AG02652112	07/05/2021	554-14
OLW5865	AG02648395	07/05/2021	736-62
LUZ6460	AG02650629	07/05/2021	736-62
HKJ5137	AG02648572	07/05/2021	736-62
RFQ5F63	AG02652252	07/05/2021	546-00
GWL5339	AG02648396	07/05/2021	736-62
HOB0307	AG02650766	08/05/2021	548-70
HGD1569	AG02652256	08/05/2021	763-32
GQO7993	AG02652253	08/05/2021	556-80
NYA4098	AG02652255	08/05/2021	556-80
ELH0029	AG02648397	08/05/2021	653-00
OQY4D11	AG02648398	08/05/2021	653-00
GNS4325	AG02648400	08/05/2021	573-80
HNM0610	AG02648185	09/05/2021	653-00
GYC9964	AG02652254	10/05/2021	550-90
RMD6A95	AG02652257	10/05/2021	556-80

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 02 de Junho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2715

GZM4403	AG02648737	10/05/2021	556-80
GQG8887	AG02650767	10/05/2021	554-14
MGI3331	AG02650628	10/05/2021	736-62
RFY3H45	AG02650630	10/05/2021	556-80
HDK2458	AG02648186	10/05/2021	763-31
MQP3727	AG02652074	10/05/2021	554-14
JHT8447	AG02652075	10/05/2021	554-14
HAX9308	AG02652039	10/05/2021	554-14
OLZ8510	AG02652040	10/05/2021	554-14
PVE2114	AG02652041	10/05/2021	554-14
GYW9B97	AG02648187	10/05/2021	763-32
DIT2333	AG02648188	10/05/2021	763-31
GZT4952	AG02648189	10/05/2021	736-62
NXX0D83	AG02649022	11/05/2021	762-52
PXU1128	AG02652042	11/05/2021	554-14
GYS8G83	AG02650631	11/05/2021	556-80
MSD7642	AG02649026	11/05/2021	545-21
OLQ7F39	AG02652076	11/05/2021	574-61
HAP0A65	AG02650770	11/05/2021	554-14
HNT0843	AG02648573	11/05/2021	736-62
GXQ4457	AG02650769	12/05/2021	554-11
HIB4040	AG02652043	12/05/2021	545-21
PVE2114	AG02652077	12/05/2021	554-14
OLY3105	AG02652044	12/05/2021	554-14
RFB7J97	AG02652078	12/05/2021	554-14
EAA1651	AG02652045	12/05/2021	554-14
HKO3C15	AG02650632	12/05/2021	556-80
RFD8D97	AG02652079	12/05/2021	545-21
HEM8998	AG02652080	12/05/2021	554-14
HLI2D82	AG02649027	12/05/2021	545-21
GTR9032	AG02652081	12/05/2021	554-14
FYB4G08	AG02649028	12/05/2021	545-21
HBW5624	AG02652082	12/05/2021	554-14
HAP0A65	AG02648193	12/05/2021	703-01
FVY1040	AG02648190	12/05/2021	545-21
PUY8892	AG02650702	13/05/2021	556-80

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 02/06/2021 - Total de registros: 72

Ronaldo Jesulino Silva
Diretor de Trânsito

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL NÚMERO 2021/00020 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

A DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os



proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB – Código de Transito Brasileiro e CONTRAN – Conselho Nacional de Transito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: na DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000, ou VIA CORREIOS: DIRETORIA DE TRANSITO - Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36415-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
PUR5919	AG02648128	17/02/2021	605-01	293,47
OPZ7E99	AG02647928	26/02/2021	736-62	130,16
GVL1019	AG02648807	03/03/2021	545-21	195,23
HFV1J54	AG02648808	03/03/2021	556-80	195,23
GYV7176	AG02648809	03/03/2021	554-14	195,23
OXD2D52	AG02648810	03/03/2021	555-00	130,16
RFA8G81	AG02648811	04/03/2021	554-14	195,23
HNP9418	AG02649346	05/03/2021	554-14	195,23
HEQ5254	AG02649347	05/03/2021	550-90	130,16
HAP0444	AG02647570	05/03/2021	573-80	293,47
HAP0444	AG02647571	05/03/2021	573-80	293,47
MTP0270	AG02648170	05/03/2021	736-62	130,16
GTI1I94	AG02648172	05/03/2021	653-00	195,23
HML9I68	AG02648169	05/03/2021	554-13	195,23
HEI8723	AG02646910	06/03/2021	554-14	195,23
HEH6613	AG02647932	06/03/2021	555-00	130,16
HNT0843	AG02648173	06/03/2021	736-62	130,16
JDX7055	AG02648719	08/03/2021	550-90	130,16
OPR4839	AG02648721	08/03/2021	550-90	130,16
GXA3274	AG02648723	08/03/2021	763-31	293,47
HAI1923	AG02647935	09/03/2021	554-11	195,23
HBH4302	AG02645634	09/03/2021	554-14	195,23
GVL1755	AG02648125	09/03/2021	604-12	195,23
GTB3403	AG02648126	09/03/2021	653-00	195,23
HEF8309	L0414303	09/03/2021	554-11	195,23
HID5141	AG02648127	09/03/2021	653-00	195,23
HEF8309	AG02649534	09/03/2021	762-52	293,47
OWX3C58	AG02648230	10/03/2021	705-61	293,47
HFZ4064	AG02648232	10/03/2021	545-21	195,23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 02/06/2021 - Total de registros: 29

Ronaldo Jesulino Silva
Diretor de Trânsito

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7.167, DE 2 DE JUNHO DE 2021

Altera o Anexo I e II do Decreto n.º 7.164, de 28 de maio de 2021.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso I, alínea "a", da Lei



Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I e II do Decreto n.º 7.164, de 28 de maio de 2021, que “Regulamenta a Lei Municipal n.º 3.987, de 5 de abril de 2021, que institui o auxílio emergencial municipal, ‘CONFIA Congonhas’, como medida de mitigação dos impactos sociais e financeiros e enfrentamento da pandemia de COVID-19” fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de junho de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 7.167, DE 2 DE JUNHO DE 2021

ANEXO I

Locais de entrega do Cartão Magnético

Centro de Referência e Assistência Social CRAS ALVORADA	Rua Felício Rossi, 226 Alvorada, Congonhas/MG	1. Alvorada 2. Rosário 3. Novo Rosário 4. Dom Silvério 5. Tijucal 6. Cinquentenário 7. Ideal 8. Tancredo Neves 9. Vila Andreza 10. Jardim Vila Andreza 11. Zé Arigó 12. Santa Mônica
Centro de Referência e Assistência Social CRAS DOM OSCAR	Rua Sybilla Maria Schuwerber, 353, Cristo Rei, Congonhas/MG	1. Dom Oscar 2. Cristo Rei 3. Residencial 4. Gualter Monteiro 5. Complementação Cristo Rei 6. Lucas Monteiro 7. Barro Preto 8. Vila Rica 9. Fonte dos moinhos 10. Basílica 11. Pascoal Vartuli 12. Santa Quitéria 13. Recanto das Andorinhas 14. Plataforma (antigo) 15. Cruzeiro / Alto do Cruzeiro
Centro de Referência e Assistência Social CRAS PIRES	Rua Cruzul, 112, Pires, Congonhas/MG	1. Pires 2. Barnabé 3. Campinho 4. Novo Campinho 5. Nova Plataforma 6. Nova Cidade 7. Rosa Eulália 8. Palmital 9. Campo das Flores 10. Mineirinha 11. Chacreamento Água Boa
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social SEDAS	Rua Benedito Quintino, 191, Centro, Congonhas/MG	1. Alto Maranhão 2. Belvedere 3. Boa Vista 4. Bom Jesus 5. Centro 6. Complementação Boa Vista 7. Consolação 8. Eldorado 9. Esmeril 10. Grand Park 11. Ipiranga 12. Jardim Profeta 13. Joaquim Murтинho 14. Joana Vieira 15. Lamartine 16. Lobo Leite



			17. Matriz 18. Monjolos 19. Nova Congonhas 20. Pequeri 21. Pio André (Macaquinhos) 22. Praia 23. Primavera 24. Porteiros 25. Residencial Casa de Pedra 26. Residencial São Luiz 27. Residencial Leopoldina Barbosa 28. Santa Vitoria 29. Vila Cardoso 30. Vila Condé 31. Vila Marques 32. Vila Nereu 33. Vila São Vicente 34. Vila Ventura
--	--	--	---

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 7.167, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

ANEXO II
CRONOGRAMA

Mês de Nascimento do Beneficiário	Data		
	Primeiro Parcela	Segunda Parcela	Terceira Parcela
Janeiro	15 de junho de 2021	15 de julho de 2021	16 de agosto de 2021
Fevereiro	16 de junho de 2021	16 de julho de 2021	17 de agosto de 2021
Março	17 de junho de 2021	19 de julho de 2021	18 de agosto de 2021
Abril	18 de junho de 2021	20 de julho de 2021	19 de agosto de 2021
Maior	21 de junho de 2021	21 de julho de 2021	20 de agosto de 2021
Junho	22 de junho de 2021	22 de julho de 2021	23 de agosto de 2021
Julho	23 de junho de 2021	23 de julho de 2021	24 de agosto de 2021
Agosto	24 de junho de 2021	26 de julho de 2021	25 de agosto de 2021
Setembro	25 de junho de 2021	27 de julho de 2021	26 de agosto de 2021
Outubro	28 de junho de 2021	28 de julho de 2021	27 de agosto de 2021
Novembro	29 de junho de 2021	29 de julho de 2021	30 de agosto de 2021
Dezembro	30 de junho de 2021	30 de julho de 2021	31 de agosto de 2021

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7.168, DE 2 DE JUNHO 2021

Dispõe sobre o horário especial de funcionamento dos estabelecimentos listados no caput do art. 2º do Decreto n.º 7.163, de 27 de maio de 2021, entre os dias 3 a 6 de junho de 2021.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, Inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Sem prejuízo das demais regras do programa Estadual Minas Consciente e normativos municipais vigentes, entre os dias 3 e 6 de junho de 2021 os bares, quiosques, barracas, restaurantes, lanchonetes, padarias, comércio varejista de bebidas, boates, casas noturnas, espaços de eventos e praças de alimentação, poderão funcionar para atendimento presencial apenas até às 20h30.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até o dia 6 de junho de 2021.

Congonhas, 2 de junho de 2021.



CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/464, DE 1º DE JUNHO DE 2021

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Kate Bárbara Marques Urzedo, matrícula 41081, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Praças e Jardins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de junho de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON